



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6933 - Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado sob número 20875610, oriundo da Pregão Eletrônico 422/2021 - Ata de Registro de Preço (SEI 21.0.000076749-0), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e a empresa SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 15.510.770/0001-51, o qual vige de 20/10/2022 até 19/10/2023, tendo como objeto a presente Ata o Registro de Preços de alarmes, conforme descrição e marcas constantes no INSTRUMENTO I e seus Anexos desta Ata de Registro de Preços, cabendo ao SSE/GM/SMSEG a responsabilidade de realizar o levantamento técnico com indicação dos equipamentos eletrônicos adequados à serem instalados, acompanhar a instalação verificando se está de acordo com o projeto e o recebimento final com a testagem de todos os equipamentos sugerindo soluções caso houver falhas, em conformidade com a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 005, de 18/01/2023 (Processo 23.0.000004603-5).

Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
FISCAL DE SERVIÇO	CHARLES FLORES SANTOS	1026054	LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN	809126

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2023, em relação a ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, 417741/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19195102 de 10/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22069227 de 19/01/2023 (Processo 22.0.000132155-6).

CESSA, a contar de 01/01/2023, em relação a FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1522 de 06/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 22017848 de 16/01/2023 (Processo 22.0.000161353-0).

COLOCA MICHELLE BICALHO ANTUNES, matrícula 156120/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com DENISE FORNECK FLORES DONINI, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 12/01/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 21988446, de 12/01/2023 (Processo 22.0.000152382-5).

COLOCA DENISE COELHO VEIGA, matrícula 1314548/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com GRASIELLE CRESCENTI MORENO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 02/02/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 22051595, de 18/01/2023 (Processo 22.0.000154338-9).

CONCEDE, no período de 11/01/2023 a 27/02/2023, ao servidor JEFFERSON FRAGA DA SILVA, 1064606, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22046351 de 17/01/2023 (Processo 22.0.000158534-0).

CONCEDE, ao servidor LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA, 1493710/1, Assessor VI, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 02/01/2023, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 22046240, de 17/01/2023 (Processo 21.0.000016280-6).

CONCEDE, ao servidor LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA, 1493710/1, Assessor VI, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 04 (PE4) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 02/01/2023, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 22046244, de 17/01/2023 (Processo 21.0.000016280-6).

CONCEDE, à servidora MELISSA GUAGNINI HOFFMANN, 1435531/3, Assessor VI, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 02/01/2023, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 22046289, de 17/01/2023 (Processo 21.0.000012788-1).

CONCEDE, à servidora MELISSA GUAGNINI HOFFMANN, 1435531/3, Assessor VI, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 04 (PE4) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 02/01/2023, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 22046293, de 17/01/2023 (Processo 21.0.000012788-1).

CONCEDE autorização ao servidor MARCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 1002988/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do AUA 2023, da American Urological Association, no período de 02/05/2023 a 03/05/2023, que será realizado na cidade de Chicago/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22046362, de 17/01/2023 (Processo 23.0.000004609-4).

CONCEDE autorização ao servidor MARCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 1002988/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso da Associação Européia de Urologia - EAU, no período de 13/03/2023 a 15/03/2023, que será realizado na cidade de Milão/Itália, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22013086 de 13/01/2023 (Processo 23.0.000004601-9).

CONVOCA JEAN MOISES MARCHI, 1305620/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22050554 de 18/01/2023 (Processo 23.0.000001159-2).

CONVOCA JORGE LUIS SIMOES RODRIGUES, 342546/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, de 15/12/2022 a 13/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22031146 de 16/01/2023 (Processo 22.0.000060131-8).

CONVOCA HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 675572/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22028423 de 16/01/2023 (Processo 23.0.000004076-2).

CONVOCA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, 417741/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22069233 de 19/01/2023 (Processo 22.0.000132155-6).

DESIGNA JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 664525/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/01/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22049988, de 18/01/2023 (Processo 22.0.000157480-2).

DESIGNA ROBERTO FACHEL DE MEDEIROS, 1387812/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1000727, de 02/01/2023 a 31/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22029063 de 16/01/2023 (Processo 22.0.000153601-3).

DESIGNA ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44801001, vaga 1002223, a contar de 02/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22030931 de 16/01/2023 (Processo 22.0.000104567-2).

DESIGNA THAMIRES PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências /Unidade de Controle de Cargos e Movimentações /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500043, substituindo FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 1145886/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 09/01/2023 a 27/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22065141 de 19/01/2023 (Processo 21.0.000130385-3).

DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe,

11150005, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500012, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2023 a 02/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22053218 de 18/01/2023 (Processo 21.0.000104111-5).

DESIGNA PIETRO SANTOS DE SOUZA, 1516833/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe Sistema Ronda /Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500042, substituindo ALINE MAREGA DA COSTA, 1148320/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22050564 de 18/01/2023 (Processo 21.0.000130925-8).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 101841/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1001169, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22029256 de 16/01/2023 (Processo 22.0.000046968-1).

DESIGNA PAULO WERLANG DE OLIVEIRA, 915868/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Educação, 15000000, vaga 1003188, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22050718 de 18/01/2023 (Processo 23.0.000006298-7).

DESIGNA GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Educação, 15000000, vaga 1003192, a contar de 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22050841 de 18/01/2023 (Processo 23.0.000006298-7).

DESIGNA GISELE ABRAHAO PEREIRA, 330386/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, vaga 1001487, a contar de 10/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22035659 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000001077-4).

DESIGNA DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, 1125044/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500001, vaga 1000203, a contar de 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22029701 de 16/01/2023 (Processo 23.0.000000266-6).

DESIGNA ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50701006, vaga 1000192, a contar de 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22029802 de 16/01/2023 (Processo 23.0.000000266-6).

DESIGNA PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Educação, 15000000, vaga 1003193, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22050498 de 18/01/2023 (Processo 23.0.000006298-7).

DISPENSA PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Educação Especial /Unidade de Ensino Fundamental /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501059, vaga 1000684, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22050294 de 18/01/2023 (Processo 23.0.000006298-7).

DISPENSA ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500001, vaga 1000203, a contar de 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22029519 de 16/01/2023 (Processo 23.0.000000266-6).

DISPENSA ROGERIO FLORES CARVALHO, 1097245/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Licitações e Contratos /Unidade Administrativa /Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501032, vaga 1000874, a contar de 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22050389 de 18/01/2023 (Processo 23.0.000006298-7).

DISPENSA DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, 1125044/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701006, vaga 1000192, a contar de 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22029580 de 16/01/2023 (Processo 23.0.000000266-6).

DISPENSA LISIANE LAGUE BOEIRA, 1087347/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, vaga 1001487, a contar de 10/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22035509 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000001077-4).

NOMEIA JEAN MOISES MARCHI, 1305620/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01, vaga 1002090, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932/3, por motivo de férias no período de 11/01/2023 a 30/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22050446, de 18/01/2023 (Processo 23.0.000001159-2).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a CARINE IMPERATOR WEBER, matrícula 993375/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 22055773, de 18/01/2023 (Processo 19.0.000106052-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MAURICIO PADRO BECKER, 1430769/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 18200256 de 13/04/2022, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2022 que designou para a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, vaga 1001312, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 22046919 de 18/01/2023 (Processo 22.0.000102992-8).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LARISSA MACALAO BARBOSA, 1314785/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 08/01/2023, através da Portaria 22058781, de 18/01/2023 (Processo 23.0.000007050-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME SCHOFFEN, 1581473/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços com Cessão de Mão de Obra/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501008, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 03/01/2023 a 20/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21945882 de 09/01/2023 (Processo 22.0.000083792-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 004/2021 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 74105 - L.1163-D - PGM/CD nº 3874 - SC/3900, com vigência até 27/04/2023, Processo Administrativo 20.0.000088256-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa RSVB - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.999.454/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Obras de Urbanização das Praças 01 (Área 088/03) e Praça 02 (Área 088/04) do Loteamento Irmãos Maristas. Conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/05/2022, por meio da Portaria 037 de 19/01/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570-01	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783-01
Fiscal Serviço	MÁRCIO BARTH LUCAS	450331-01	RAFAEL OHLAND	15130950-1

MODIFICA a Portaria 178/2022, publicada na Edição 6853, em 28 de setembro de 2022, que concedeu, à servidora FERNANDA GARCIA HOCHWART, matrícula 1447963/02, Assessor V, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 16/05/2022 e não como constou, através da Portaria 035, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000065575-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor VITOR MARTINS TERRAGNO, 260219/02, Apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 29/12/2021 a 01/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80693, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 013 de 13/01/2023 (Processo 23.0.000005404-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04 , a contar de 20/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22069443, de 19/01/2023 (Processo 23.0.000007752-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 16664604/2021, Edição 6656/2021, Publicação em 14/12/2021, em relação a comissão de monitoramento e avaliação e DESIGNA as servidoras PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, Assistente Administrativo, matrícula 1517562, e ELISABETE DOMINGOS VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 1110837, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, Contrato Registrado SECON nº 81043/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, visando à qualificação profissional para geração de emprego e renda na comunidade do Bairro Lomba do Pinheiro, por meio da realização de oficinas, através da Portaria 22058364, de 18/01/2023 (Processo 21.0.000092962-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 01/01/2023 a 18/05/2023, para atuar como Fiscal de Contrato, a servidora CARLA ZAMBIASI, Arquiteto, matrícula 82514405, e como Fiscal de Serviço, a servidora CLÁUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, Arquiteto, matrícula 10724501, ambas da SMELJ, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 81692/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 92.739.606/0001-61, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, através da Portaria 22076080, de 19/01/2023 (Processo 22.0.000120601-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 1553160/01, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, nível 6, a contar de 17/01/2023 até 30/12/2023, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 76657/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 007 de 19/01/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

CONCEDE, ao servidor CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408/01, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, nível 6, a contar de 17/01/2023 até 30/12/2023, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 76657/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 008 de 19/01/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SAUL DA SILVA NUNES, 1532499/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22062931, de 19/01/2023 (Processo 23.0.000007533-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 21545350, de 07/12/2022, para que conste os servidores GUILHERME DANIEL DÓRR, matrícula 1026003, Dentista, como Fiscal de Serviços e FERNANDA DE SOUZA ALVES, matrícula 104774401, Assessora, como Suplente, ao invés dos servidores MARTA SUSANE DAMANN, matrícula 845799, Farmacêutica, como Fiscal de Serviços e VERA LÚCIA MARQUES PILAR, matrícula 325445, como Suplente, da Unidade de Saúde Bom Jesus, a contar de 15/08/2022, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73125, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ nº 92.653.666/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 17/05/2022 a 16/01/2023, através da Portaria 22087008, de 20/01/2023 (Processo 20.0.000112777-3).

CONCEDE, à servidora ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, 17133802, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 05/12/2023 em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.839 - SEI 18.0.000047860-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22086461 de 20/01/2023 (Processo 22.0.000159423-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIMONE KIELING LAFIN, 727535/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico/UCS/DG, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, durante o impedimento da titular MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, 1514164/2, no período de 30/01/2023 a 18/02/2023, por motivo de férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 213 de 19/01/2023 (Processo 19.10.000000051-5).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas

atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de ROGERIO LUIZ CAMILLO, matrícula 702370, Operador de Máquinas Especiais, da Diretoria de Tratamento, sem ônus adicionais, para participar de visita à ETE Santa Terezinha, a convite da empresa FAST Indústria e Equipamentos, na cidade de Canela/RS, no dia 17/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 192 de 18/01/2023 (Processo 23.10.000000272-2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, Engenheiro; EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, Biólogo; JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243, Químico, da Diretoria de Tratamento, sem ônus adicionais, para participar de visita à ETE Santa Terezinha, a convite da empresa FAST Indústria e Equipamentos, na cidade de Canela/RS, no dia 17/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 191 de 18/01/2023 (Processo 23.10.000000076-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIA GARCIA, matrícula 278170-06, Adido, da Coordenação de Trabalho Técnico-Social/EGPE, a contar de 03/10/2022 a 03/10/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 210 de 19/01/2023 (Processo 21.10.000007209-6).

CONCEDE, a ALINE NASCIMENTO ZALTA, matrícula 1123203-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Atendimento Virtual I/GCLI, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 199 de 19/01/2023 (Processo 22.10.000011696-0).

DESIGNA VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, matrícula 1277030-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula 712489-02, Instalador Hidrossanitário/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 06/02/2023 a 07/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 212 de 19/01/2023 (Processo 21.10.000003021-0).

CONCEDE, a JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 718420-01, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Equipe de Progamação de Manutenção Mecânica/GMAN, a contar de 07/01/2023 a 06/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 211 de 19/01/2023 (Processo 17.10.000007292-2).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, matrícula 701789-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, substituindo PEDRO IVO MATHEUS COGO, matrícula 167580-02, Agente de Serviços Externos/AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/02/2023 a 04/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 209 de 19/01/2023 (Processo 17.10.000003060-0).

DESIGNA JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS, matrícula 303085-02, Adido, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Norte/GDNO, substituindo MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, matrícula 728310-01, Agente de Serviços Externos, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 31/10/2022 a 14/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 205 de 19/01/2023 (Processo 20.10.000000544-0).

DESIGNA JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS, matrícula 303085-02, Adido, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Norte/GDNO, substituindo MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, matrícula 728310-01, Agente de Serviços Externos, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 16/01/2023 a 04/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 206 de 19/01/2023 (Processo 20.10.000000544-0).

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, matrícula 639889-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1118811-01, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 13/02/2023 a 22/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 203 de 19/01/2023 (Processo 18.10.000000051-0).

DESIGNA CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS, matrícula 1111507-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1118811-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/02/2023 a 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 204 de 19/01/2023 (Processo 18.10.000000051-0).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, matrícula 701789-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Norte/GDNO, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, matrícula 749592-02, Instalador Hidrossanitário/AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 18/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 201 de 19/01/2023 (Processo 20.10.000000545-8).

CONCEDE, a GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, matrícula 1316745-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, a contar de 01/01/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 200 de 19/01/2023 (Processo 17.10.000003125-8).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 13/02/2023, a Portaria 039 de 03/01/2023, que designou CLEMIR REIS, matrícula 345900-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1118811-01, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 13/02/2023 a 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 202 de 19/01/2023 (Processo 18.10.000000051-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social - Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 050, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000003970-8).

CONCEDE, à servidora JULIANA SCHIMITT DE FRAGA, 1312669/02, Nutricionista, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 17/11/2022, com base Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 053, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000002845-5).

CONCEDE, ao servidor ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA, 1574116/01, Coordenador, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 19/12/2022 a 18/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 81040/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 057, de 19/01/2023 (Processo 23.15.000000166-8).

CONCEDE, à servidora LUCIANA ROSA SCHREINER, 1534629/01, Assessor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 03/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 058, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000007826-6).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/03, Assessor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 30/09/2022 a 17/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrado SECON nº 77170/2022 e nº 76800/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 054, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000001624-4).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/03, Assessor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período 18/12/2022 a 21/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 77170/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 055, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000001624-4).

CONCEDE, à servidora SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES, 1526049/02, Assistente Administrativo Adida da SMAP, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 19/01/2023 a 19/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 76786/2022 – Termo Aditivo 001/22 - Contrato Registrado SECON nº 76786/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 056, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000001576-0).

CONCEDE, à servidora MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/01, Técnico Social – Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON 76045, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 047, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000007596-8).

CONCEDE, à servidora ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/11/2022 a 15/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON nº 70575, 70695 e 72528, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 046, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000004257-1).

CONCEDE, à servidora MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/11/2022 a 15/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON nº 70575, 70695 e 72528, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 051, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000003767-5).

CONCEDE, à servidora DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 1189972/01, Técnico Social - Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 19/01/2023 a 19/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 76786/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 048, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000007920-3).

CONCEDE, à servidora VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 76045, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 062, de 20/01/2023 (Processo 22.15.000008690-0).

CONCEDE à servidora ADILES SALETE KLOH, 763746/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 065, de 20/01/2023 (Processo 22.15.000003925-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Movimentação de Pessoal, para o Exercício de 2023, através da Portaria 044, de 18/01/2023 (Processo 17.15.000000568-7).

UNIDADE	SERVIDOR	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
Direção Técnica	JULIA ELISABETH OBST Técnico Social – Assistente Social 763850/1	Titular	Membro
	ALINE BONESSO KAYSER Técnico Social – Terapeuta Ocupacional 761245/1	Suplente	Membro
Proteção Social Básica	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação – Pedagogo 761580/1	Titular	Membro
	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON Técnico Social – Psicólogo 539445/2	Suplente	Membro
Proteção Social Especial	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Técnico Social – Psicólogo 806484/2	Titular	Membro
	CRISTIANE COUGO DE SA Monitor 451608/2	Suplente	Membro
Coordenação de Monitoramento e Avaliação	CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social – Psicólogo 993879/1	Titular	Membro
	ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/1	Suplente	Membro
Direção Administrativa/ Coordenação de Gestão de Recursos Humanos	FERANANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM Coordenador 802119/10	Titular	Presidente
	MARCELO PINHEIRO Técnico Social – Psicólogo 998130/1	Titular	Membro
	RÓDRIGO SCARAVONATO Diretor 1366521/1	Suplente	Membro

DESIGNA, em substituição, GABRIELY BURATTO FARIAS, 971240/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 26/12/2022 a 13/01/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985,

através da Portaria 063, de 20/01/2023 (Processo 22.15.000005467-7).

EXONERA, a pedido, BRUNA CASTILHOS DOS SANTOS, 1301705/01, do cargo de Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, a contar de 30/01/2023, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 064, de 20/01/2023 (Processo 23.15.000000205-2).

FAZ CESSAR, a contar de 09/01/2023, os efeitos da Portaria 375 de 15/06/2022, que concedeu à servidora GELSA ROCHA DA SILVA, 483075/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/04/2022 a 31/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 049, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000004091-9).

SUSPENDE, durante período de 19/12/2022 a 09/01/2023, o efeito da Portaria 361, de 09/06/2022, que designou LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/01, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000136, do Albergue Municipal, 70508001, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 061, de 19/01/2023 (Processo 23.15.000000200-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 027, de 13/01/2023, que convocou LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/01, Secretário Adjunto/Diretor-Geral Adjunto/Vice-Presidente, 310229, vaga 5000186, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 19/12/2022 a 09/01/2023, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 059, de 19/01/2023 (Processo 23.15.000000200-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 028, de 13/01/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/01, Secretário Adjunto/Diretor-Geral Adjunto/Vice-Presidente, 310229, vaga 5000186, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 19/12/2022 a 09/01/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 060, de 19/01/2023 (Processo 23.15.000000200-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, matrícula nº 9458, Agente Administrativo, pela funcionária MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA, matrícula nº 17930, Agente Administrativo, como Fiscal de Serviço, para atuar no Contrato nº 008/2021, firmado com a empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, CNPJ 92.559.830/0001-71. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 18/01/2023, através da Portaria 005 de 19/01/2023 (Processo 21.16.000018899-3).

SUBSTITUI o funcionário JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, matrícula nº 9458, Agente Administrativo, pelo funcionário JONATHAN DIAS MERES, matrícula nº 21342, Agente Administrativo, como Fiscal de Serviço, para atuar no Contrato nº 79914/2022, firmado com a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS, CNPJ 92.954.957/0001-95. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 18/01/2023, através da Portaria 006 de 19/01/2023 (Processo 22.16.000049539-5).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora, INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Técnico, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 53588.9/08, Assistente de Diretoria, RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Assessor Técnico, para sob Coordenação da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho responsável pela reestruturação do PREVIMPA, pelo período de 18/01/2023 a 31/03/2023, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 023, de 18/01/2023 (Processo 23.13.000000378-0).

DESIGNA o servidor MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA, 1445197/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a titular DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529/06, por motivo de férias, no período de 18/01/2023 a 01/02/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 001, de 06/01/2023 (Processo 23.13.000000028-4).

DESIGNA INGRID FROTA DE SOUZA, 441172/05, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, vaga 6000009, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 09/01/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 004, de 12/01/2023 (Processo 23.13.000000011-0).

DESIGNA OLIVIA MARIA ACOSTA DA CONCEICAO, 1442929/01, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, vaga 6000012, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 09/01/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 005, de 12/01/2023 (Processo 23.13.000000011-0).

DISPENSA VANESSA FARIA CARDOSO, 808810/02, Assistente Social, ES607NS, da Função Gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, vaga 6000009, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 09/01/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através Portaria 002, de 12/01/2023 (Processo 23.13.000000011-0).

DISPENSA INGRID FROTA DE SOUZA, 441172/05, Assistente Administrativo, AA60106, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, vaga 6000012, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 09/01/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 003, de 12/01/2023 (Processo 23.13.000000011-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 032 de 18/01/2023 (Processo 23.13.000000440-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GLAIR MARIA RIEGER PINTO	13150/01-1	APPARICIO JOSE PINTO	13150/01	21/03/2022

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM para comporem, no prazo de 120 dias, prorrogável por igual período, Grupo de Trabalho para organizar os procedimentos, sistematizar os documentos e após avaliar os títulos apresentados pelos Procuradores Municipais relativos à Progressão Funcional, Biênio 2010-2012, podendo exercer outras atribuições formalmente designadas, com a seguinte composição: PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula

381886/1, como Coordenador; ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4, HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756/5, GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926/1; Procuradores Municipais; MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, matrícula 905802/3; CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, matrícula 520734/4 e MELISSA SALVAMOURA PIRES; matrícula 557800/2; todas Assistentes Administrativos da Procuradoria-Geral do Município e LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, matrícula 356946, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 239, 07/12//2022 (Processo 18.0.000102586-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000004290-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARLIZE ANDREJEW, 197960/1, inativa, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000001155-0 – DEFERE, em 20/01/2023, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2023, efetuado por RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.15.000000333-4 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052, inativo, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006025-7 - INDEFERE, em 17/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de contribuição previdenciária, apresentada por IRIO FABRIS, matrícula 38171, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO **RESOLUÇÃO 001/2023** PROCESSO 22.0.000078994-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar lista das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS e NÃO HABILITADAS para 1ª Fase do Edital 002/2022 do COMUI. As Instituições habilitadas seguem o fluxo do Edital normalmente. Quanto as não habilitadas, as razões da não habilitação estarão expressas na página eletrônica do COMUI, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>, e estas deverão apresentar os recursos nas datas previstas conforme o cronograma do Edital.

A planilha se encontra anexa a esta Resolução.

Sessão Plenária Extraordinária 001/2023 do COMUI, 20 de janeiro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

Anexo I - LISTA DE OSCs HABILITADAS E NÃO HABILITADAS - 1ª FASE

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/4653_ce_403808_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO **DA COMISSÃO DE HOSPITALIDADE DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE** PROCESSO 22.0.000144333-3

Capítulo I – Das Finalidades:

Art. 1º O presente Regimento Interno tem como finalidade definir as atribuições, a composição e o funcionamento da Comissão de HOSPITALIDADE do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

Art 2º A Comissão foi criada a partir da Portaria 16030713, publicada no dia 11 de novembro de 2021 no Diário Oficial do município de Porto Alegre.

Capítulo II – Das Atribuições e Competências:

Art. 3º Atribuições e competências da Comissão:

- I. Implantar práticas e projetos de gestão do cuidado, com o objetivo de melhorar a experiência do paciente e sua família durante internação e pós-alta do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre;
- II. Executar ações voltadas ao Processo de humanização ao usuário e sua família na sua hospitalização;
- III. Formular plano anual de trabalho;
- IV. Promover ações de empatia e humanização do trabalhador sensibilizando a equipe sobre a humanização do atendimento;
- V. Ampliar a participação da família ou responsável no Processo de cuidado e alta do paciente;
- VI. Implementar projeto de visita ampliada no Hospital de Pronto Socorro;
- VII. Estimular a participação do usuário nas pesquisas de satisfação e Ouvidoria neste Hospital;
- VIII. Fomentar o Grupo Focado no usuário a fim de melhorar o Processo e as práticas do cuidado na área da

saúde;

IX. Qualificar a ambiência;

X. Proporcionar um ambiente mais humanizado e acolhedor para os trabalhadores e os pacientes;

XI. Instituir rodas de conversa com os trabalhadores a fim de apresentar-lhes algumas demandas de pacientes e familiares recebidas pela Ouvidoria;

XII. Incluir nome social do paciente no cadastro;

XIII. Realizar visitas aos pacientes internados e verificar como está a internação e se recebeu a pesquisa de satisfação e os *kits* de higiene;

XIV. Divulgação de ouvidorias positivas aos profissionais do hospital, a fim de valorizar, reconhecer e motivar quanto às suas práticas em saúde;

XV. Fornecer *kits* de higiene que contenham escova de dente, pasta dental e pente de cabelo;

XVI. Promover atividades para melhorar a qualidade de vida do trabalhador;

XVII. Instituir na rotina do cardápio uma variação nas refeições por tradições ou datas comemorativas do ano;

XVIII. Implementar terapia com cães na unidade pediátrica;

XIX. Implantar o prontuário afetivo nas unidades.

Capítulo III – Da Composição:

Art. 4º A Comissão será composta por Enfermeiros e outros profissionais da saúde do Quadro Funcional do HPS, nomeada em Portaria da Instituição:

§ 1º A Comissão será composta por profissionais da equipe multidisciplinar área de saúde bem como áreas de apoio.

§ 2º Poderão participar da Comissão os residentes estagiários de todos os cursos multidisciplinares.

§ 3º O Presidente da COMISSÃO DE HOSPITALIDADE será preferencialmente o Enfermeiro.

Capítulo IV – Do Mandato:

Art. 5º O mandato e a posse dos membros da Comissão de Hospitalidade são coincidentes com o da Direção de Enfermagem.

Parágrafo único. Ao término do mandato, a Direção de Enfermagem poderá renovar a Comissão em parte ou na totalidade de seus membros.

Capítulo V – Do Funcionamento e Organização:

Art. 6º A Comissão de Hospitalidade deverá se reunir uma vez ao mês (preferencialmente na primeira quinta-feira) presencialmente ou no formato híbrido.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, na ausência do Presidente, ou pela maioria dos membros.

Art. 7º Os membros deverão justificar ausência nas reuniões, podendo ser excluídos da Portaria em caso de ausências recorrentes, com ou sem justificativa, salvo se devido aos afastamentos legais.

Art. 8º A organização das atividades entre os membros poderá ser dividida em eixos de atuação.

Capítulo VI – Das Atribuições dos membros:

Art. 9º São atribuições do Presidente da Comissão, e na ausência deste, do Vice-Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Sugerir seu substituto à Direção de Enfermagem da Instituição;

III. Representar a Comissão junto à alta governança da Instituição, ou indicar seu representante;

IV. Subscrever todos os documentos resoluções da Comissão, previamente aprovados pelos membros;

V. Fazer cumprir o Regimento;

VI. Ter o voto de qualidade nas decisões da Comissão, além do seu voto.

Art. 10 São atribuições da secretaria da Comissão:

I. Realizar e organizar a ata das reuniões;

II. Sugerir e organizar as pautas das reuniões;

III. Auxiliar na organização do cronograma de ações;

IV. Sugerir seu substituto à Direção de Enfermagem da Instituição;

Capítulo VII – Das Disposições Finais:

Art. 11 O presente Regimento da Comissão de Hospitalidade entrará em vigor na data de publicação da Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, com vigência por 01 ano.

Art. 12 Todas as Comissões devem realizar ao menos uma reunião por mês, sendo obrigatória a realização de uma ATA que deve ser anexada na sua pasta do *drive* da Direção de Enfermagem que será disponibilizada;

1. Todas as reuniões devem ter uma lista de presença que deve ser entregue no Núcleo de ensino e pesquisa no

6º andar.

2. As faltas dos membros em reuniões devem ser justificadas.

3. O membro que faltar a 50% das reuniões anuais sem justificativa terá sua permanência na Comissão reavaliada pelo Presidente.

4. Uma vez ao ano o PITCH da Comissão deve ser atualizado.

5. Devem ser realizadas no mínimo 02 ações de educação a cada 90 dias.

6. Todas as Comissões devem realizar a apresentação de indicadores semestralmente, devendo ser apresentada em forma de relatório a comparação (% sucesso x % não adesão) sempre estabelecendo uma meta para o mês posterior, isso deve ser postado na pasta do *drive* da Direção de Enfermagem que será disponibilizada.

7. A atualização dos indicadores devem ser feitas mensalmente.

8. Deve ser entregue à Direção de Enfermagem o Relatório Anual da Comissão até março do ano seguinte.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

REGIMENTO INTERNO

DA COMISSÃO DE TERAPIA INFUSIONAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE PROCESSO 22.0.000144333-3

Capítulo I – Das Finalidades:

Art 1º A Comissão de Terapia Intravenosa do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, objetiva a redução das infecções de corrente sanguínea (ICS) através da melhoria dos Processos Assistenciais e as Boas Práticas de cuidados com dispositivos intravenosos e suas terapias, além do dimensionamento de recursos e sua eficiência, impactando na qualidade do serviço prestado à população de Porto Alegre e região.

Capítulo II – Das Atribuições e Competências:

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Criar mecanismos para melhorar a assistência prestada aos pacientes, garantindo a qualidade nas práticas de punções venosas minimizando infecções de corrente sanguínea relacionada a cateteres e outros dispositivos, instituindo ações para segurança do paciente em serviços de saúde conforme instrução da RDC nº 36, de 25 de julho de 2013;

II - Definir condições adequadas para o monitoramento dos acessos venosos;

III - Garantir produtos de qualidade para a manutenção dos acessos venosos;

IV - Desenvolver, rever e atualizar normas, protocolos institucionais, fluxogramas e procedimentos abordando a terapia intravenosa;

V - Implantar e difundir ações que promovam a segurança do paciente na terapia intravenosa;

VI – Favorecer troca de experiências com outras Comissões e trabalhar conjuntamente com SCIH e SEGER, aspectos relacionados a terapia intravenosa;

VII - Planejar as ações de educação permanente da Comissão, em consonância com as diretrizes de Segurança do Paciente e demais normas institucionais, desenvolvendo de forma permanente, atividades de caráter técnico-científico em prol do cumprimento das metas propostas;

VIII - Padronizar e avaliar os indicadores, revisar os Processos de trabalho, avaliando os resultados relacionados à terapia intravenosa, no HPS, submetendo à Direção de Enfermagem (DE) em caso de abordagem que impacte em alteração de serviços adjacentes;

IX- Elaborar o plano de ação e acompanhamento do cumprimento dos mesmos;

X - Informar à Direção de Enfermagem (DE) sobre situações que promovam aumento do risco aos pacientes;

XI - Notificar ao SEGER, em até 24h, todos os casos de incidentes e riscos potenciais, dos quais tomar conhecimento;

XII - Contribuir com o Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente realizando a investigação de incidentes envolvendo os dispositivos e produtos utilizados na terapia intravenosa.

§ 1º O Presidente da Comissão de Terapia Intravenosa será o responsável pela coordenação técnica – administrativa.

Art. 3º São requisitos necessários para ser o Coordenador técnico-administrativo:

I - Diploma de nível superior da área da saúde;

II - Possuir inscrição no Conselho Profissional específico;

III - Possuir habilidade de liderança, controle emocional, facilidade de relacionamento e de trabalho em equipe;

IV - Possuir habilidades gerenciais planejar, organizar, integrar, monitorar e avaliar indicadores de atividades.

Art. 4º São atribuições do Presidente da Comissão:

I - Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da Comissão, visando prioritariamente a qualidade na terapia intravenosa;

II - Representar a equipe em assuntos relacionados com a terapia intravenosa;

- III - Acompanhar o programa de educação permanente sobre a terapia intravenosa para todos os profissionais envolvidos no cuidado com os pacientes da Instituição;
- IV - Convocar e presidir todas as reuniões da Comissão;
- V - Acompanhar, avaliar e apresentar regularmente os indicadores institucionais referentes à terapia intravenosa;
- VI - Indicar e revisar os protocolos elaborados pelos membros da Comissão para inserção, manutenção, retirada e manejo de complicações relacionadas aos dispositivos vasculares;
- VII - Realizar inserções de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) ou designar responsável pela inserção;
- VIII – Elaborar e indicar membros da Comissão para treinamentos das equipes de saúde;
- IX - Capacitar e participar na habilitação de Enfermeiros para a inserção de PICC;
- X - Fazer cumprir o Regimento.

§ 1º O Vice-Presidente tem a função de representar a Comissão sempre que o Presidente não puder se fazer presente ou incapacitado para função, desde que devidamente comunicado sobre a indisponibilidade do mesmo.

Art. 5º São atribuições e competências do Vice-Presidente da Comissão:

- I - Organizar a pauta da reunião;
- II - Receber e protocolar os Processos e expedientes;
- III - Lavrar a ata das sessões/reuniões;
- IV - Convocar os membros do time para as reuniões determinadas pelo Presidente;
- V - Organizar e manter o arquivo da Comissão;
- VI - Enviar cópia da ata da última reunião para a Direção de Enfermagem, até o 3º dia útil após a reunião;
- VII - Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
- VIII - Realizar outras funções determinadas pelo Presidente, relacionadas à Comissão;
- IX- Elaborar projetos, de conhecimento dos demais membros da Comissão, elencado os temas e assuntos pertinentes à Terapia Infusional.

Art. 6º São atribuições dos membros da Comissão:

- I - Elaborar protocolos para indicação, inserção, manutenção, retirada e manejo de complicações relacionadas aos dispositivos vasculares;
- II - Realizar inserções de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC);
- III - Realizar treinamento com equipes de saúde;
- IV - Capacitar e habilitar Enfermeiros que inserem o PICC;
- V - Reduzir o índice de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao cateter;
- VI - Participar regularmente das reuniões da Comissão;
- VII - Deliberar sobre temas discutidos em reunião;
- VIII - Apresentar sistematicamente a Comissão, artigos de atualização na área de terapia intravenosa;
- IX - Indicar pautas para as reuniões.

Capítulo III - Das Disposições Gerais:

Art. 7º Este Regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto ou qualquer necessidade identificada pela Comissão ou Direção de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro.

Art. 8º Este Regimento entrará em vigor após ser aprovado pela Comissão e pela Direção de Enfermagem.

Capítulo IV – Da Composição:

Art. 9º A Comissão de Terapia Infusional tem em sua composição, oito Enfermeiros habilitados e certificados em inserção de cateter central de inserção periférica (PICC) e um residente de Enfermagem.

Art. 10 A Comissão contará com um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 11 Poderão compor a Comissão outros membros, especialmente ampliando a equipe multiprofissional como base de apoio.

Art. 12 A Comissão estará submetida diretamente à Direção de Enfermagem (DE).

Capítulo V – Do Mandato:

Art. 13 O mandato dos membros é de 365 dias, nomeados por Portaria da Secretaria Municipal de Saúde e divulgada no DOPA, nomeada através da Portaria 14102666 de 14 de maio de 2021, podendo ser utilizada em qualquer tempo de acordo com a necessidade de substituição dos membros.

Capítulo VI – Do Funcionamento e Organização:

Art. 14 A Comissão reunir-se-á ordinariamente, regularmente, uma vez por mês, e extraordinariamente, todas as vezes que se fizer necessário, mediante convocação, encaminhada por e-mail, com antecedência mínima de 10 dias para as reuniões ordinárias e 24h para as extraordinárias.

Art. 15 As reuniões deverão ser registradas em ata padronizada, contendo pauta, decisões tomadas e encaminhamentos, devendo a mesma ser assinada por todos os membros presentes.

§ 1º As atas das reuniões deverão ser encaminhadas digitalizadas, para a Gerência de Atenção à Saúde, até o 3º dia útil após a realização da reunião.

Art. 16 A ausência de um membro em 02 reuniões consecutivas, sem justificativa, ou em 04 reuniões, não consecutivas, sem justificativa, durante 12 meses gera sua substituição automática.

Art. 17 As decisões da Comissão serão tomadas em conjunto por meio de consenso ou maioria favorável, podendo proceder por votação aberta e justificada dos membros presentes.

Art. 18 Os assuntos tratados pela Comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Capítulo VII – Das Atribuições dos membros:

Art. 19 São atribuições do Presidente da Comissão, e na ausência do deste, do Vice-Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Sugerir seu substituto à Direção de Enfermagem da Instituição;
- III. Representar a Comissão junto à alta governança da Instituição, ou indicar seu representante;
- IV. Subscrever todos os documentos resoluções da Comissão, previamente aprovados pelos membros;
- V. Fazer cumprir o Regimento;
- VI. Ter o voto de qualidade nas decisões da Comissão, além do seu voto.

Art. 20 São atribuições da secretaria da Comissão:

- I. Realizar e organizar a ata das reuniões;
- II. Sugerir e organizar as pautas das reuniões;
- III. Auxiliar na organização do cronograma de ações;
- IV. Sugerir seu substituto à Direção de Enfermagem da Instituição;

Capítulo VIII – Das Disposições Finais:

Art. 21 Este Regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto ou qualquer necessidade identificada pela Comissão ou Direção de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro.

Art. 22 Este Regimento entrará em vigor após ser aprovado pela Comissão e pela Direção de Enfermagem.

Art. 23 Todas as Comissões devem realizar ao menos uma reunião por mês, sendo obrigatória a realização de uma ATA que deve ser anexada na sua pasta do *drive* da Direção de Enfermagem que será disponibilizada;

1. Todas as reuniões devem ter uma lista de presença que deve ser entregue no Núcleo de ensino e pesquisa no 6º andar;
2. As faltas dos membros em reuniões devem ser justificadas;
3. O membro que faltar a 50% das reuniões anuais sem justificativa terá sua permanência na Comissão reavaliada pelo Presidente;
4. Uma vez ao ano o PITCH da Comissão deve ser atualizado;
5. Devem ser realizadas no mínimo 02 ações de educação a cada 90 dias;
6. Todas as Comissões devem realizar a apresentação de indicadores semestralmente, devendo ser apresentada em forma de Relatório a comparação (% sucesso x % não adesão) sempre estabelecendo uma meta para o mês posterior, isso deve ser postado na pasta do *drive* da Direção de Enfermagem que será disponibilizada;
7. A atualização dos indicadores devem ser feitas mensalmente;
8. Deve ser entregue à Direção de Enfermagem o Relatório Anual da Comissão até março do ano seguinte.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 572/2023

Torna público o resultado do indicador 2565 - Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável - do Exercício de 2022, para fins de pagamento da

parte variável da GDAE durante o Exercício de 2023, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do Processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE),

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do indicador 2565 - Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável - do Exercício de 2022, para fins de pagamento da parte variável da GDAE, durante o Exercício de 2023, como sendo de 68% (sessenta e oito por cento), conforme disposto no caput do § 4º, do art. 3º, da Lei nº 11.245, de 04 de abril de 2012, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), e suas alterações, e nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

2. Esta Instrução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, em 19 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 573/2023

Torna público o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC), relativo ao 2º semestre de 2022, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016 e Processo SEI nº 21.0.000124820-8.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do Processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE),

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 2º semestre de 2022, conforme Anexos.

2. Esta Instrução entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, em 19 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

ANEXO I - RESULTADOS DAS EQUIPES.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4653_ce_403807_1.pdf

ANEXO II - RESULTADOS DAS LIDERANÇAS.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4653_ce_403807_2.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 006/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE -

PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado FERNANDO SCHNEIDER DA CUNHA, 32615, Analista da Informação e Comunicação, no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, como Supervisor substituto na divisão T/ST04 em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da empregada RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, Supervisora na divisão T/ST04.
2. Pelo Exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do Item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022 - PROCESSO 22.0.000026437-0.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 766/2021 - PROCESSO 21.0.000133577-1.
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022 - PROCESSO 22.0.000025221-6.
- MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2022 – PROCESSO 22.0.000037130-4, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de estofaria e revestimentos em cadeiras de escritório, poltronas e longarinas, cadeiras de rodas, sofás, colchões e capas, coxins, travesseiros e afins, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA - ME.
CNPJ: 01.774.004/0001-90.
VALOR MÁXIMO: R\$ 518.999,45.
VIGÊNCIA: 22/07/2022 a 21/07/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 – PROCESSO 22.0.000160958-4, para aquisição de insumos para o banco de sangue do HPS, para técnica gel e técnica tubo com entrega programada, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 06 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 671/2022 – PROCESSO 22.0.000124392-0, para o Registro de Preço de Gêneros Alimentícios - lanches, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

LOTE: 01.
VENCEDOR: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS.
CNPJ: 19.819.470/0001-00.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 585/2022 - PROCESSO 22.0.000113857-3.

- MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 737/2022 – PROCESSO 22.0.000152125-3, para Registro de Preços de Mobiliário - armário, cadeiras e longarinas para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 09 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 724/2022 – PROCESSO 22.0.000124690-2, para contratação de serviços de Manutenção de Espaços e Passeios Públicos no Município de Porto Alegre, incluindo passeios e calçadas de próprios municipais, calçadões, passagens de pedestres, rampas de acessibilidade, passagens de canteiro central, escadarias e pontos de ônibus, definidos pela Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB) de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 07 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 19.0.000124091-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que o Recurso apresentado pela empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.784.976/0001-04 foi DEFERIDO.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2022 – PROCESSO 22.0.000073460-1, para contratação de empresa para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 08 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 718/2022 – PROCESSO 22.0.000106422-7, para a Contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: MARLON GIOVANI DA SILVA DIAS E CIA LTDA.

CNPJ: 18.970.213/0001-01.

VALOR: R\$ 662.428,89.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000111235-3

NÚMERO CONTRATO SECON-PGM: 81664/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção do sistema de gestão de senhas de atendimento para a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, órgão vinculado à Receita Municipal da Secretaria da Fazenda (SMF), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 18/01/2024.

VALOR: R\$ 41.880,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449039990100-1 e 1301-2235-449039990100-1326.

BASE LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000062145-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 20.0.000062145-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301109 que aplicou a Osni Aguiar de Jesus, CPF nº 147.636.560-15, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFMs, conforme Decisão Administrativa 360/2021 da CJ-SMAMUS de 25/06/2021.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000151789-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da

instrução do Processo Administrativo 22.0.000151789-2, NOTIFICA ELISABETE MEINE MACHADO, CPF 021.774.870-80 em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1025385, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000139440-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000139440-5, NOTIFICA HENRIQUE CAPITANI FILHO, CPF 151.596.120-68 em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1025382, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO REGISTRADO SECON 81706/2023

PROCESSO 20.0.000070155-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES TAIRINE LTDA, CNPJ nº 08.427.162/0001-12.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

OBJETO DO TERMO: A contar de 16/01/2023, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70675, relativo à prestação serviço de veículo locado com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 207/2019, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 20.0.000070155-7. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2019.

VALOR: R\$ 103.916,52 (cento e três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO REGISTRADO SECON 81686/2023

PROCESSO 22.0.000049950-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES BELLAMAR LTDA, CNPJ nº 32.743.168/0001-83.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

OBJETO DO TERMO: A contar de 16/01/2023, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 78170/2022, relativo à prestação serviço de veículo locado com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 457/2021, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 22.0.000049950-5. A

CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2019.

VALOR: R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 006/2022 - FUNCRIAÇA PROCESSO 21.0.000114930-7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Ação Social de Fé.

CNPJ: 05.647.408/0001-73.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Funcriança Casa Lar 2019-2020, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: Nº 80362/2022.

VALOR: R\$ 106.731,40 (cento e seis mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 075/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.00081503-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: CAI - Centro de Atendimento Integrado.

CNPJ: 89.158.737/0001-40.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração.

APOSTILAMENTO I: Nº 81507/2023.

CONTRATO: Nº 80740/2022 .

VALOR: R\$ 124.057,75 (cento e vinte e quatro mil cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000158740-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de

Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000158740-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação dos Amigos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, para o desenvolvimento do "Projeto Social AHMI Bebê". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000120601-3**

CONTRATO REGISTRADO SECON: 81692/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 098/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 04 meses a contar da data da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 49.548,88 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-339039160100-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **TERMO DE FOMENTO 001/2023** **PROCESSO 22.0.000013543-0**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.

CONVENIENTE: Associação de Cegos do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 92.896.851/0001-82.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para maior qualidade na prestação de seus serviços e luta pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência visual, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 438/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

CONTRATO SECON: 81622/2023.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Um ano, contados da data de assinatura do presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023.

FONTE: Dotações Orçamentárias 2022/8401- 4147- 335043990000- 0001 e 2023/8401- 4147- 335043990000- 0001.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2022
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA
A EXECUÇÃO DAS OFICINAS DA CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL
RESTINGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 22.0.000040311-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o resultado do Edital de Chamamento Público 017/2022, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

-	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
001	ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS AMES	39.246.121/0001-53	Inabilitado - não cumprimento do item 8.1, o qual remete ao art 32 do Decreto Municipal 19.775/17

A empresa proponente inabilitada poderá apresentar recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar após a publicação do resultado no DOPA para o e-mail editalsmcec@gmail.com.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2022
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DOS SEMINÁRIOS E PALESTRAS DA CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL
RESTINGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 22.0.000139451-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o resultado do Edital de Chamamento Público nº 018/2022, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

-	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
001	ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS AMES	39.246.121/0001-53	Inabilitado - não cumprimento do item 8.1, o qual remete ao art 32 do Decreto Municipal 19775/17

A empresa proponente inabilitada poderá apresentar recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar após a publicação do resultado no DOPA para o e-mail editalsmcec@gmail.com.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 22.0.000027620-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78788/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80135/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PÓLUX MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI.

CNPJ: 92.594.159/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (um) transformador trifásico a seco, em resina epóxi, de classe 15 kV,

13,8 kV/220-127V-750 kVA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Inclusão da aquisição de quatro unidades de Transformador de corrente (TCs) e o fornecimento de mão de obra especializada para serviços do lançamento, da execução de muflas de MT, a conexão dos cabos de média tensão desde o cubículo até o transformador; 02 e a conexão dos cabos de baixa tensão existentes.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2022 a 05/12/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/08/2022 a 05/12/2022.

VALOR: Os acréscimos representam percentualmente 4,64% do total do Contrato, sendo R\$ 3.526,20 pelas quatro unidades transformador de corrente (TCs), R\$ 6.101,37 pelos serviços de fornecimento de mão de obra, totalizando os acréscimos em R\$ 9.627,57 (nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) totalizando R\$ 217.067,56 o valor final do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052300000.4501.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000027620-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78788/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80997/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PÓLUX MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI.

CNPJ: 92.594.159/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (um) transformador trifásico a seco, em resina epóxi, de classe 15 kV, 13,8 kV/220-127V-750 kVA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais quatro meses a contar de 05/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06/08/2022 a 05/12/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 05/12/2022 a 04/04/2023.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000023693-8

CONTRATO: 79619/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MONTEIRO ANTUNES SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO.

OBJETO: fornecimento em comodato de 14 (catorze) compressores para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo 12 (doze) equipamentos para o Hospital de Pronto Socorro - HPS e 02 (dois) para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 058/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: Sem ônus à administração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2022 – PROCESSO 22.10.000007669-0 – Elaboração de Projeto de Monitoramento e Salvamento Arqueológico e na prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento arqueológico em obras do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de fevereiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ERRATA

**CONCORRÊNCIA 033/2022
PROCESSO 21.10.000002431-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa errata no Edital conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA 33/2022 - PROCESSO SEI 21.10.000002431-8 - OBJETO: Elaboração de Projetos para a Substituição de Redes Distribuidoras de Água na Região Central de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 14/02/2023, às 14h30min.

Desconsiderar: a nomenclatura "PEAD" que constou na alínea "b" do item 11.6.3.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

As alterações não interferem na formulação das propostas, razão pela qual será mantida a data de abertura do certame. Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000000988-0**

BENEFICIÁRIO: Nelci Medianeira Camargo.

CPF: 5XX.XXX.XXX-87.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000988-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/01/2023.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**VILA EDUARDO PRADO
PROCESSO 17.14.000002154-5**

BENEFICIÁRIO: Shayene Silveira Ribeiro.
CPF: 8XX.XXX.XXX-49.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Eduardo Prado.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002154-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/12/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 001/2023

PROCESSO 22.15.000009227-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8666/1993 e Resolução 008/1996 - para compra de recarga de Cartão TRI para pagamento mensal de passagem de transporte coletivo para os servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

QUANTIDADE: 77.496 vales ano no valor de R\$ 4,80 a unidade.

VALOR TOTAL: R\$ 371.980,80 (trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente.

ERRATA

APOSTILAMENTO 001/2023
PROCESSO 18.15.000000726-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 17.701.166/0001-38.

CONTRATO: Contrato Inicial REGISTRO nº 66373/2017 - LIVRO 1074 D- FOLHA- 206, FASC 014/2017, Apostilamento nº 001/2022, Contrato Registrado SECON nº 81714/2022.

ERRATA: Contrato Registrado SECON nº 81716/2023. TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 66373 - L. 1174-D. FASC Nº 14/2017, firmado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com Motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: ONDE SE LÊ "De um lado a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. CRISTIANO ATELIER RORATTO, conforme dispõe 980/2022 aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 17.701.166/0001-38, com Sede na Av. Assis Brasil, nº 3532, sala 903, bairro Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre/RS, representada legalmente pela Sr^a IVONE SOUZA DA CRUZ, CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o Nº 66373 - L. 1174-D - Folhas 206 - PGM- FASC Nº 014/2017, com fundamento no art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato nº 66373 - L. 1174-D - Folhas 206 - PGM – FASC Nº 014/2017 calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 02/04/2022, acrescendo a partir de 02/04/2022 ao Contrato, o valor de R\$ 201,43 (duzentos e um reais e quarenta e três centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 5.099,56 (cinco mil noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 5.300,99 (cinco mil e trezentos reais e noventa e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-2843-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo

subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma"; LEIA-SE "De um lado a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. ANDRÉ FLORES CORONEL, conforme dispõe 980/2022 aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 17.701.166/0001-38, com Sede na Av. Assis Brasil, nº 3532, sala 903, bairro Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre/RS, representada legalmente pela Sra. IVONE SOUZA DA CRUZ, CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o Nº 66373- L. 1174-D - Folhas 206 - PGM- FASC Nº 14/2017 com fundamento no art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato nº Nº 66373 - L. 1174-D - Folhas 206 - PGM – FASC Nº 014/2017 calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 02/04/2022, acrescendo a partir de 02/04/2022 ao Contrato, o valor de R\$ 201,43 (duzentos e um reais e quarenta e três centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 5.099,56 (cinco mil noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 5.300,99 (cinco mil e trezentos reais e noventa e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-2843-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma".

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

**NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.00000347-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA, CNPJ nº 03.145.819/0001-35.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 611/2022, SEI 21.0.000104822-5, Nota de Empenho 40762/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 1,26.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
ALIENAÇÃO DE BENS 012/2022
PROCESSO 22.18.000000.518-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento da alienação supracitada:

OBJETO: Alienação de peças novas MWM e Volkswagen.

O certame teve o lote 20 fracassado e o restante dos lotes foram desertos por falta de propostas.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023 PROCESSO 22.16.000055622-0

OBJETO: Aquisição de protetores solares Fator 30.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 23/01/2023.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 06/02/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da Administração.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 PROCESSO 23.16.000000502-4

OBJETO: Aquisição de Headsets - USB.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 23/01/2023.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 07/02/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da Administração.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 RESULTADO FINAL PROCESSO 22.12.000000626-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a aquisição de servidores para virtualização de cargas elevadas, a empresa LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.399.999,98.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br